



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 3425

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Portaria Nº 013 de 10 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Administrativa e a Nomeação da Comissão Processante Para Apuração, e dá providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KGLNTLTP5HRETQ0K+70PZA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83
Gabinete do PREFEITO

PORTARIA Nº. 013 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Administrativa e a Nomeação da Comissão Processante Para Apuração, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37. Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidores poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados nos presentes autos do ofício 006/2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Aratuípe, provocou a administração pública municipal, para apuração sobre a falsificação de assinaturas e do parecer do conselho municipal de saúde enviado para o tribunal de contas dos municípios, cobrando a apuração e as providências cabíveis;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83
Gabinete do PREFEITO

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de uma Sindicância, com base art.211, inciso I, da Lei Complementar 002/2008, para apurar e julgar a denúncia dos fatos narrados, nesta Portaria.

II – Constituir uma Comissão integrada pelos servidores públicos municipais, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro instaurar a sindicância, para apurar suposta violação do estatuto do servidor, do referenciado diploma legal;

1. **IONAN DOS ANJOS BRITO SANTOS RUFINO;**
2. **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO;**
3. **EDILSON TEIXEIRA ESPINOLA,**

III – Conceder prazo de 30 (trinta) dias, prorrogando por igual período para apresentação do relatório;

IV – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnico, jurídico, material e de pessoal aos órgãos da Administração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.


ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA

Prefeito Municipal